

## Reunião Ordinária de 20 de fevereiro de 2017

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei  
75/2013 de 12 de Setembro

### Ata n.º 77

-----Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **Dr. Pedro Daniel Machado Gomes**, e senhores Vereadores **Dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva**, **Dr. Manuel António da Mota Nunes**, **Dr.ª Cristina Maria Mendes da Silva Moreira**, **Dr.ª Maria Cândida Peixoto Gonçalves de Amorim Novais**, **Dr. António Augusto dos Reis Silva** e **Dr. Agostinho Gaspar de Oliveira Ribeiro**, com a presença da Diretora do Departamento de Administração e Finanças **Dr.ª Isabel Maria Alves Coelho**, que a secretariou.-----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

### **I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira fez a seguinte intervenção:-----**

“Está aqui a **Dr.ª Isabel** e porque temos conhecimento que é a última reunião que participa enquanto funcionária e técnica do Município, queria desejar-lhe as maiores felicidades para o seu novo trabalho. Dizer-lhe que da nossa parte registamos com agrado e satisfação a forma profissional e simpática como nos tratou. Queremos desejar-lhe as maiores felicidades quer em termos profissionais quer em termos pessoais.”-----

**O Sr. Presidente acrescentou:-----**

“Obviamente que esse desejo é extensivo a todo o Executivo.”-----

**O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar adiu:-----**

“Devo acrescentar que é com pena e o Município perde.”-----

**A Sr.ª Dr.ª Isabel Coelho:-----**

“Obviamente que deixo uma parte de mim aqui, passaram quinze anos! É um projeto novo, vou por questões pessoais, tenho lá também o meu filho, tive esta oportunidade e vou agarrá-la. Desejo as maiores felicidades a todos, vai ser um ano de campanha e desejo que todos consigam atingir, à vossa medida, os vossos objetivos.”-----

**A Sr. Vereadora Dr. Cândida Novais referiu também:-----**

“Só tenho a dizer que faço extensivas as palavras do Leonel. Sr. Presidente só tenho a acrescentar que quem vier a seguir tem um legado para ocupar de um trabalho bem feito, espero que desempenhe tão bem as funções como a Dr. Isabel desempenhou.”-----

Pela amizade que nos une, o profissionalismo nunca ultrapassou as questões pessoais, desejo-te a ti e aos teus a maiores felicidades.”-----

**De seguida o Sr. Vereador Dr. Leonel Viera colocou as seguintes questões:-----**

“Tive conhecimento por parte de algumas Juntas de freguesia do PSD que desde o início do ano, apesar de o terem solicitado, a Câmara não lhes tem disponibilizado materiais para executar obras nas respetivas freguesias. Gostava de saber se é geral ou é circunscrito a algumas freguesias e porquê?-----

Em 2014 a Câmara assinou um **protocolo de transferência** com as juntas de freguesia, na altura ficou escrito que no início de cada ano, no 1.º semestre, o Município daria conhecimento a todas as juntas da quantidade dos materiais que cada uma delas recebeu no ano anterior. Por uma questão de transparência, infelizmente, isso nunca aconteceu. Nestes anos de mandato este Executivo nunca deu a conhecer quer às juntas de freguesia quer a nós vereadores dos materiais que anualmente são disponibilizados para cada uma das juntas de freguesia.”-----

Na Vila de Lousada há uma série de Ruas que apesar de pertencerem à União de freguesias de Cristelos, Boim e Ordem e outras à União de freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga, os Munícipes dessas ruas queixam-se que quando se dirigem ao Município para tratar de assuntos relacionados com **toponímia e limpeza e manutenção** das ruas os funcionários, no atendimento, dizem que esses assuntos são da competência da respetiva junta de freguesia. Certamente por falta de informação. Isso causa uma série de transtornos aos munícipes que têm que recorrer à Câmara, à junta e novamente à Câmara porque o assunto não tem sido devidamente informado. Não sei se isso corresponde inteiramente à verdade ou possa ter sido um caso ou outro, mas faria sentido alertar os funcionários para essas questões para evitar transtornos aos nossos Munícipes. “-----

**O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----**

“Presumo que tenha sido um caso isolado. Em termos de limpeza urbana os circuitos estão definidos há muito tempo. No que respeita à toponímia, o assunto também está estabilizado. No entanto, iremos verificar junto da frente de atendimento se houve algum contratempo. -----

Em relação à questão do protocolo, confesso que já não tinha presente que estava previsto facultar essas informações. Mas mesmo que não estivesse previsto

no protocolo, não teríamos qualquer problema de facultar essa informação, pelo que iremos providenciar nesse sentido.-----

**Relativamente aos materiais, o Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes referiu:-----**

“ Os procedimentos estão a decorrer, estão a ficar concluídos e só a partir de agora será possível começar a fazer a distribuição dos materiais. Algumas das situações colocadas pelos senhores Presidentes de Junta da Coligação Lousada Viva foram devidamente avaliadas, algumas foram despachadas, outras estavam à espera de provimento, nada que não seja normal, porque há sempre este processo de abertura dos procedimentos no início de cada ano, para as diversas aquisições, nomeadamente britas, areias, tijolos.”-----

Esta é uma situação perfeitamente normal no início do ano e não houve qualquer alteração relativamente a anos anteriores.”-----

**O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar perguntou o seguinte:-----**

“Tive a informação que um dos concorrentes dos pisos sintéticos está a afirmar que quem ganhou o concurso adulterou as fichas técnicas sobre as características, aliás, requisitos da FIFA, que estavam definidos no concurso. Também ouvi que esse mesmo concorrente informou o Município sobre essa situação. Gostava de saber o que é que se passa e qual o ponto da situação?-----

Há ainda uma outra questão que tem que ver com a movimentação de terras e trabalho de pré instalação do piso, presumo que no campo de Macieira.”-----

**O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----**

“Fui contactado pelo Sr. Carreira, administrador da empresa Costa & Carreira, que me questionou se a Câmara estaria a fazer trabalhos, em Macieira, que competiam ao empreiteiro. Disse-lhe que já nos conhecia há muito tempo e que devia saber que estava a lidar com pessoas sérias, pelo que me custava muito que pensasse sequer que isso fosse possível. Aliás, enquanto concorrente, tinha a obrigação de saber o que é que estava previsto no caderno de encargos. O que o Município fez em Macieira foram trabalhos preparatórios, decorrentes da necessidade de alargamento da plataforma do campo de jogos. Como sabem, foi necessário adquirir terreno, fazer muros de suporte e aterrar a parte que foi ampliada. Esses trabalhos foram executados por administração direta e nunca fizeram parte da empreitada. Julgo que ficou esclarecido. Falou comigo de manhã e de tarde ligou-me a dizer que estava com o representante da DOMO Portugal, que é uma marca de relva, e que tinham consultado o certificado apresentado pelo empreiteiro que ganhou o concurso e que lhes parecia que os valores tinham sido alterados. Disse-lhe que se tivesse alguma coisa a apontar que o escrevesse.-----

Recebemos depois uma exposição apresentada pela DOMO Portugal que não diz expressamente que os valores foram adulterados, mas levanta essa dúvida. Se houve colaboração entre a DOMO Portugal e a Costa & Carreira na elaboração daquela exposição, tinham a obrigação de saber o que estavam a escrever, porque contém informação errada. Com efeito, diz-se naquela exposição que a Câmara não devia apenas ter exigido o certificado FIFA do produto mas também devia ter exigido a outra certificação após a conclusão da obra. Ora, foi exatamente isso que fizemos! Tivemos muito cuidado, porque

sabíamos que o mercado andava muito agressivo e que havia no mercado relvas que não tinham qualidade, pelo que tínhamos que ter um mecanismo que nos garantisse a fiabilidade e qualidade do material, bem como da sua aplicação. Exigimos assim não só os certificados FIFA do produto, mas também uma certificação após a conclusão da obra, com base em ensaios e testes no local, por empresas acreditadas pela FIFA. Aliás, a receção da obra ficará dependente dessa certificação.-----

Notificamos o adjudicatário para se pronunciar, o qual já veio falar connosco e garantiu-nos que não havia qualquer problema, que estava tudo em conformidade e que iria responder por escrito nos próximos dias.”-----

**A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup>. Cândida Novais perguntou o seguinte:**-----

“Gostava de saber o ponto da situação daquele poste de iluminação em Cristelos/Casais, houve um acidente e o poste está no chão.”-----

**O Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes referiu:** “Vou verificar essa situação”. -----

**A Senhora Vereadora prosseguiu:**-----

“Tive conhecimento e gostava que o Sr. Presidente me confirmasse de que há três projetos de investimento apoiados pelo QREN para Lousada, pode dar-me mais esclarecimentos sobre isso?-----

**O Sr. Presidente esclareceu:**-----

“Julgo que se estará a referir a projetos aprovados pelo Portugal 2020. Essa informação está disponível no site do Norte 2020. Um dos projetos é da Salgado & Neto, outro é de uma nova empresa – ARTEMIS –, que vai instalar-se na Zona de Acolhimento Empresarial de Lustosa, de artigos de madeira, e um outro da empresa LUSIPAINTE que se instalou na Zona de Acolhimento Empresarial de Pias/Boim, de confeção têxtil. Mas até ao fim do ano passado já haviam sido aprovados oito projetos.”-----

## **II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **1.ORGÃOS AUTÁRQUICOS**

### **2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **2.1. Resumo diário de Tesouraria**

**A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia dezassete de fevereiro do corrente ano, que totaliza um saldo de dois**

milhões trezentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta e oito euros e oitenta e um cêntimos.-----

## 2.2. 1ª. Revisão ao Orçamento da Despesa e 1ª. Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2017.-----

Analisados os documentos em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprová-los e sujeitá-los ao Órgão Deliberativo, conforme estipula a alínea a) do número 1 do artº. 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09.-----

## 2.3. Aquisição das Frações C, D, E, F, G, H, I, e J, no Parque Industrial de Lousada -----

Analisados os documentos em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a repartição de encargos e sujeitá-la ao Órgão Deliberativo de acordo com a alínea c) do nº. 1 do artº. 6º. da Lei nº. 8/2012 de 21/02, nos seguintes termos:-----

- Ano de 2017 - 27.777,80€;-----
- Ano de 2018 - 33.333,36€;-----
- Ano de 2019 - 33.333,36€; e -----
- Ano de 2020 - 5.555,48€. -----

## 2.3. Licenciamento EA - Microsoft- Concurso Público

Analisada a informação nº. 51 datada de 24.01.2017, deliberou o órgão Executivo, por unanimidade, adjudicar para o licenciamento Microsoft Enterprise Agreement e subscrição de software de produtividade e infraestrutura como serviço, à firma Iten Solutions, Sistemas de Informação, SA., pelo valor de 152.885,99€.-----

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do nº. 1 do artº. 38º do Código dos Contratos Públicos. -----

## 2.4. Criação de Fundo de Maneio - Ação Social ( CPCJ ) -

Analisada a informação nº. 3/DGF/2017, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, autorizar a constituição do fundo de maneio na Divisão de Ação - CPCJ na seguinte rubrica:-----

- 05.02. 04.08.02.02 (Transferências Famílias - Outras) - 153, 15 € (cento e cinquenta e três euros e quinze cêntimos)-----

### **3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**3.1. Proc. n.º 56/17** - Pedido de deliberação fundamentada de interesse público municipal na regularização de estabelecimento ou instalação (Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro), requerida em nome de Jorge Teixeira Ferreira, sito em Rua do Carvalhal de Cima, freguesia de Nevogilde. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 09 de fevereiro de 2017).-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente de 28/11/2016, bem como propor à Assembleia Municipal a emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação em apreço, nos termos de para efeitos da al. a) do n.º 4 do art.º 5.º. Do Decreto-Lei n.º 165/2014.**-----

**3.2. Proc. n.º 50/17** - Pedido de deliberação fundamentada de interesse público municipal na regularização de estabelecimento ou instalação (Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro), requerida em nome de Joaquim Cândido Ribeiro, sito em Casas Novas, freguesia de Macieira. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 09 de fevereiro de 2017).-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente de 09/02/2017, bem como propor à Assembleia Municipal a emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação em apreço, nos termos de para efeitos da al. a) do n.º 4 do art.º 5.º. Do Decreto-Lei n.º 165/2014.**-----

**3.3. Proc. n.º 341/16 (INF)** - Pedido de informação prévia para a alteração ao lote n.º 2 do Alvará de Loteamento n.º1/94 (processo n.º 6/L/92), em nome de Manuel Jorge Duarte Ferreira, sito no lugar de Igreja / S. Domingos, freguesia da União das freguesias de Cristelos, Boim e Ordem (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 07/02/2017, exarado na informação técnica datada de 06/02/2017);-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que não há inconveniente na alteração pretendida.**-----

**3.4. Proc. n.º 6/L/92** - Alteração ao lote n.º 2 do Alvará de Loteamento n.º1/94, em nome de Manuel Jorge Duarte Ferreira, sito no lugar de Igreja / S. Domingos, freguesia da União das freguesias de Cristelos, Boim e Ordem (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 14/02/2017, exarado na informação técnica datada de 14/02/2017).-----

**Analizadas a informações em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que não há inconveniente na alteração proposta.**---

**3.5. Proc. n.º 405/16** - Licenciamento da operação de loteamento, em nome de Imozaga - Imobiliária, Lda, sito em Rua Monte Pedroso, n.º 98, freguesia da União das freguesias de Cristelos, Boim e Ordem (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 15/02/2017, exarado na informação técnica datada de 14/02/2017).-----  
- Assunto presente na reunião de 03/10/2016.-----

**Analizada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que a presente operação está em condições de ser aprovada, nos termos da informação da Divisão de planeamento e gestão urbanística.**-----

#### **4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

**4.1. Informação n.º 6236/16 - Renovação do Pedido** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); Informação n.º 9662/16 "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Maria Rosa Carvalho Silva - Meinedo - (Consumidor n.º 16802).----

**Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**4.2. Informação n.º 623/17 - Pedido Novo** - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Madalena da Conceição Pacheco Martins - Ordem - (Consumidor n.º 11013).-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**4.3. Informação n.º 629/17 - Pedido Novo** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Maria do Carmo Santos Machado - Silves - (Consumidor n.º 19850).-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**4.4. Informação n.º 624/17 - Renovação do Pedido** - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Manuel de Sousa - Caíde de Rei - (Consumidor n.º 15227).-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**4.5. Informação n.º 592/17 - Pedido Novo** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); - FAMILIAS NUMEROSAS - Filipe Plácido Correia Silva - Pias - (Consumidor 14078).-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**4.6. Informação n.º 610/17 - Pedido Novo** - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Armando António Salier Teixeira - Lodares - (Consumidor n.º 10833).-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**4.7. Informação n.º 587/17 - Pedido Novo** - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Ana Maria Cunha Batista Pereira - Meinedo - (Consumidor n.º 4168).-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**4.8. Informação n.º 29/SCGC/17 - Aprovação de Regulamento de Serviço de Gestão de resíduos urbanos.**-----

Analisado o regulamento em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-lo definitivamente e submete-lo ao Órgão Deliberativo conforme estipula a alínea g) do número 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

**4.9. Informação n.º 100/DOMA/17 - "Beneficiação do Parque de Jogos" -**

**Deliberou o órgão executivo por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada em 30 dias, com carácter gracioso, bem como respetivo plano de trabalhos e plano de pagamentos.**-----

**4.10. Informação n.º 756/17 - "União Desportiva de Lagoas" -**

**Analisando a informação em apreço deliberou o órgão Executivo por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 2.560,00, para**

substituição da cobertura dos balneários do Campo de Futebol da Associação em epígrafe.-----

**4.11. Informação n.º 772/17 - “Rancho Folclórico N.ª Sr.ª da Ajuda” -**

**Analisando a informação em apreço deliberou o órgão Executivo por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 5.500,00, para reparação do telhado e cobertura do alpendre e restauro da sede da Associação em epígrafe.-----**

**4.12. Informação n.º 617/17 - “Minuta de Contrato Interadministrativo de Competências - Criação da Autoridade de Transportes prevista na Lei n.º 52/2015 (22/LMS/2017).-----**

**Analisada a minuta em apreço, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Lousada e a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, e sujeitá-la ao Órgão Deliberativo, nos termos da al. k) do n.º. 1 do art.º. 25.º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12/09.-----**

**4.13. Informação n.º 130/DOMA/17 - “Aquisição de terreno para instalação de equipamento desportivo - Campo de Futebol de Nevogilde” - Aprovação do da aquisição do terreno a Maria Teresa Marcelo Pereira, pelo valor de € 118.000,00 e respetivo plano de pagamentos - Aprovação da repartição de encargos.-----**

**Depois de analisado o assunto em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a repartição de encargos proposta e sujeitá-la a aprovação do Órgão Deliberativo, de acordo com a alínea c) do n.º. 1 do art.º. 6.º. Da Lei n.º. 8/2012 de 21/02.-----**

**5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO**

**5.1. Proposta para atribuição de um subsídio anual às instituições de cariz social do concelho, no valor total de 10.500€.-----**

Analisada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposto.-----

**5.2. Proposta para atribuição de um subsídio anual aos Movimentos Seniores do concelho, no valor total de 11.576€.**-----

Analisada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposto.-----

**5.3. Proposta para atribuição de um subsídio ao Centro Social e Paroquial de Caíde de Rei, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), para conclusão de algumas obras necessárias à implementação de um Serviço de Apoio Domiciliário.** -----

Analisada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposto.-----

**5.4. Proposta para pagamento da quota anual às seguintes entidades:** -----

- Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal;-----
- Ader-Sousa;-----
- Liga Portuguesa contra a Sida. -----

Analisada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposto, nos termos aí propostos.-----

**5.5. Proposta para atribuição de subsídios a várias associações/grupos de dança do concelho, referente a 2017.**-----

Deliberado por unanimidade aprovar os seguintes subsídios:-----

- GACER - Grupo Associativo de Cultura e Estudos Recreativos de Sousela/ Grupo de Dança Sousela Team ----- 300,00€
- Associação de Solidariedade Social de Nespereira / Grupo de Dança Mitos Urbanos ----- 300,00€
- Associação Juvenil - "Grupo de Dança Caídense" ----- 400,00€
- Grupo de Dança Cool Dance - "SILVARESVIVA - Associação Juvenil de Silvares" ----- 400,00€
- Grupo de Dança School Dance Artes & Talentos. ----- 500,00€

**6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**6.1. ASSOCIAÇÃO DE CULTURA MUSICAL DE LOUSADA - Atribuição de subsídio no valor de 5.000,00€. -----**

Analisada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposto.-----

**6.2. COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO SR. DOS AFLITOS - Atribuição de subsídio no valor de 50.000,00€-----**

Analisada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposto.-----

**6.3. CCD ORDEM - Atribuição de subsídio no valor de 5.000,00€.**

Analisada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposto, em duas tranches de igual montante, a primeira tranche no mês de Março e a segunda tranche no mês de Maio.-----

**6.4. FUNDAÇÃO PT - Atribuição de subsídio no valor de 200,00€.**

Analisada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposto.-----

**6.5. ATL CAIDE DE REI - cedência do parque infantil inserido nas instalações da EB1 de Pereiras n.º 2, atualmente desativado, ao ATL do Centro Social e Paroquial de Caíde de Rei. -----**

*Usando da competência atribuída pela alínea g) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou o órgão executivo por unanimidade alienar o bem de domínio privado, parque infantil inserido nas instalações da EB1 de Pereiras n.º 2, por se encontrar atualmente desativado, ao ATL do Centro Social e Paroquial de Caíde de Rei. -----*

**6.6. CONTRATO DE COMODATO - Alteração do contrato de comodato celebrado entre esta Autarquia e a Junta de Freguesia de Vilar do Torno e Alentém. -----**

Analisando a proposta apresentada, foi deliberado por unanimidade aprovar a alteração à clausula 2ª do contrato de comodato celebrado em 01/03/2011 com a Junta de Freguesia de Vilar do Torno e Alentém, no que respeita ao destino a dar ao edifício escolar, sito na Rua de S. Mamede, nº . 3589, da já referida freguesia de Vilar do Torno e Alentém, passando a constar a seguinte redação:-----

*“Cláusula 2ª - O edifício atrás identificado destinar-se-á exclusivamente ao desenvolvimento das atividades da Associação ADEGA RECORDS com o nº contribuinte 513064613, com sede na Rua S. Mamede, nº . 359, Vilar do Torno e Alentém, concelho de Lousada.”-----*

**6.7. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, ANO LETIVO 2016/2017 - Isenção do pagamento da componente de refeição escolar e atribuição de escalão A, no que concerne aos livros e material escolar, ao aluno Néilson Ricardo Pacheco Carneiro, para o ano letivo de 2016/2017.-----**

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, isentar os pagamentos acima referidos ao aluno Néilson Ricardo Pacheco Carneiro: -----

**6.8. CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO - Criação de uma Secção Autónoma para os anos 2017 e 2018 bem como a sua constituição.-----**

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. vereador do pelouro da educação, dr. António Augusto dos Reis Silva, para a criação de uma Secção Autónoma, no âmbito do Conselho Coordenador da Avaliação, respeitante ao pessoal não docente vinculado a esta Autarquia constituída pelo Sr. Presidente da Câmara, com possibilidade de delegação num Vereador e pelos Diretores dos quatro Agrupamentos de Escolas do Concelho ou seus representantes. -----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram quinze horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu  
----- a redigi e assino. -----

